



Estado de Mato Grosso  
Câmara Municipal de Várzea Grande

L E I N O 1.598/95 -----

"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER DOAÇÃO DE UMA ÁREA DE TERRAS PARA A TELEMAT."

NEREU BOTELHO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar à TELEMAT - Telecomunicações de Mato Grosso S/A, uma área de terras totalizando 450,00 m<sup>2</sup> (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), localizada na Av. Castelo Branco, nesta cidade.

ART. 2º - A dimensão, localização e confrontação da área de que trata o artigo anterior, são as seguintes:

FRENTE: Medindo 15,00 metros, confrontando com a Av. Castelo Branco, na direção OESTE.

FUNDOS: Medindo 15,00 metros, confrontando com propriedade da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, na direção LESTE.

L. DIREITO: Medindo 30,00 metros, confrontando com a ASPONVAG (Assoc. dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Grande), na direção NORTE.

L. ESQUERDO: Medindo 30,00 metros, confrontando com propriedade da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, na direção SUL.

ART. 3º - A doação de que trata o artigo 1º da presente Lei, destina-se à construção de uma Central Telefônica.



**Estado de Mato Grosso**  
**Câmara Municipal de Várzea Grande**

ART. 4º - Para início das obras de que trata o artigo 1º da presente Lei, destina-se à construção de uma Central Telefônica.

PARAGRAFO UNICO: O não cumprimento dos prazos previstos neste artigo implicará rescisão automática da doação, revertendo o imóvel ao Patrimônio do Município.

ART. 5º - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a tomar as necessárias providências para efetivação da presente doação.

ART. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Couto Magalhães" em Várzea Grande...23 de outubro de 1.995.....

  
NEREU BOTELHO DE CAMPOS  
PREFEITO MUNICIPAL